

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2025 de 21 de julho
de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA
CARVALHO, ocupante do cargo de VEREADORA, inscrita no CPF
sob o nº 970.093.424-15, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
referente a duas meias diárias, sem pernoite, com base no artigo
1º, da Lei Municipal nº 1.388/2024, para comparecer nos dias 22 e
23 do corrente ano, ao Encontros Regionais da Escola de Contas,
realizado pelo o Tribunal de Contas-TCE/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 21 de julho de 2025.

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 63815830

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/07/2025.
EDIÇÃO 2201. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>